CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Juntada da cópia da Lei Complementar n° 242, de 21 de maio de 2024, que "altera dispositivo da Lei Complementar n° 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 49-A da Constituição Federal".